Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Natal | Palácio Padre Miguelinho

GABINETE DO VEREADOR FELIPE ALVES

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº _____/2020

EMENTA: Dispõe sobre a aquisição de alimentos através de crédito adquirido pelo munícipe na troca de material reciclado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL/RN:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal do Natal aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1°. Dispõe sobre a troca de material reciclado pelo munícipe nos pontos de coletas em locais definidos pela Prefeitura Municipal da Cidade do Natal, gerando pontuação para a aquisição de alimentos que compõe a cesta básica.

Art. 2°. A Prefeitura de Natal poderá realizar parcerias com redes de mercados, supermercados e hipermercados para a aquisição dos produtos.

Art. 3°. As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4°. O poder Executivo regulamentará esta lei, no que couber a contar da data da sua publicação.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Natal, 10 de setembro de 2020.

Felipe Alves
Vereador PDT – Autor

JUSTIFICATIVA

Diante da atual crise econômica provocada pelo COVID-19, muitas famílias ficaram desempregadas - em especial os coletores de recicláveis - e sem condições de viabilizar a compra de comida para alimentar seus entes queridos.

Para ilustrar a importância da presente propositura, abaixo destaquei informações de algumas das muitas matérias que falam sobre a necessidade de ampliar a coleta de material reciclado em nossa cidade.

Os brasileiros jogam fora 76 milhões de toneladas de lixo - 30% poderiam ser reaproveitados, mas só 3% vão para a reciclagem."; "30% do lixo produzido no Brasil poderia ser reaproveitado."

Portanto, de suma importância o incentivo a essa pratica, qual seja, reciclagem, e ainda mais a importante ação social em conjunto, que é a reciclagem somada ao combate à fome que assola ainda mais nosso país nesse período que passamos causado pela Pandemia do Coronavírus, tendo gerando inúmeros desempregos, não sendo diferente em nossa cidade.

Entendemos ser a aprovação do presente Projeto extremamente importante, ao passo que visa proteger tanto ao meio ambiente e principalmente a população, dessa fome que alastra em nosso país e em nossa cidade.

Ante o exposto, esperamos contar com o apoio dos nobres colegas para o aperfeiçoamento e aprovação da matéria.

Natal, 10 de setembro de 2020.

Felipe Alves
Vereador PDT – Autor